



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO PC 44/2017 - MANDATO 2017/2021

Por força do ato eleitoral realizado no dia 01 de outubro em que foi eleita uma nova Câmara Municipal, bem como novos executivos nas freguesias.

Dessa forma torna-se necessário reorganizar os serviços Municipais, bem como reorganizar os trabalhadores municipais que se encontram a desempenhar funções nas várias freguesias.

Assim, no uso da competência que me confere o disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **determino que**, o seguinte trabalhador:

- Abílio Marinho de Jesus, Assistente Operacional.

Continuem a desempenhar as suas funções na Freguesia de Loivo, ficando sob a Direção do respetivo Presidente da Junta.

O presente despacho produz apenas efeito após o ato de instalação dos órgãos da Freguesia de Loivo, que no caso concreto acontecerá no dia 21 de outubro.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 16 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,


João Fernando Brito Nogueira